



LIDO NA SESSÃO DO DIA

28 MAI 2015  
H.P.  
1º Secretário

PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO  01 JUN. 2015   Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PI/ALE	INDICAÇÃO	Nº 345/15
-----------	--	-----------	--------------

AUTOR:DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO

**INDICA** ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte de Rondônia - DER da necessidade de melhoramento nos travessões da linha 634, que dão acesso a linha 81, ambas pertencentes ao Município de JARU/RO

O Deputado que ao final subscreve, com o devido amparo regimental (Art.188º- RIALE), **INDICA** ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte de Rondônia - DER, **INDICA** ao Excelentíssimo Governador do Estado c/c ao Ilmo. Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte de Rondônia - DER da necessidade de melhoramento nos travessões da linha 634, que dão acesso a linha 81, ambas pertencentes ao Município de JARU/RO.

Plenário das Deliberações 26 de maio de 2015.

DEPUTADO ESTADUAL LAZINHO DA FETAGRO/PT

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos membros deste Parlamento,

A presente **INDICAÇÃO**, visa solicitar ao Governador do Estado e ao DER-RO, que seja feito o melhoramento dos travessões da linha 634, para que aquele acesso que atende uma parte do setor chacareiro e diversas propriedades de pequenos e médios produtores possa ser utilizado da melhor forma, o que no momento não é a realidade, situação que verifiquei in loco tendo sido constatada a necessidade da intervenção do DER, já que os travessões estão em péssimas condições, dificultando o livre trânsito de quem precisa diariamente, utilizar aquela linha, sendo estas as justificativas dessa indicação.

## DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Data: 03/06/2015

OLPALE-434/2015